

- I – ficha de inscrição;
- II – documento de identidade;
- III – certidão de nascimento ou casamento;
- IV – comprovante de endereço atual;
- V – Diploma de curso de nível médio ou declaração escolar;
- VI – certidão negativa de distribuição de ações criminais da justiça **estadual**;
- VII - certidão negativa de distribuição de ações criminais da justiça **federal**.

8. A entrega dos documentos relacionados no item 7. deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido para realização das inscrições.

8.1. O candidato poderá apresentar protocolo de solicitação das certidões de ações criminais relacionadas nas alíneas VI e VII do item 7., desde que emitido dentro do prazo estabelecido para realização das inscrições.

9. As inscrições serão confirmadas com entrega do protocolo de recebimento dos documentos.

10. Os candidatos eleitos que assumirem como titular, terão um prazo de 06 meses, para conseguir a certificação de conselheiro junto a Secretaria de Previdência, mediante curso preparatório.

11. Os 03 candidatos mais votados serão empossados como conselheiros titulares, os demais de acordo votação, empossados como conselheiros suplentes.

12. No prazo máximo de 15 dias, os eleitos serão empossados pelo prefeito municipal.

São João das Missões/MG, 01 de julho de 2024.

Reginaldo Torres Rocha
Superintendente IPREM
São João das Missões-MG

Reginaldo Torres Rocha
REGINALDO TORRES ROCHA
Superintendente

[Handwritten signature]